



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

A DEPENDER DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO PODERÁ HAVER ALTERAÇÃO.

PAUTA DA SESSÃO

-
1. 17ª(décima sétima) sessão ordinária de 2025.
-
2. A realizar-se em 30 de junho 2025, as 18:00h.
-
3. Local: Câmara Municipal de Vereadores Juarez Teodoro de Oliveira, Plenário Antônio Luiz da Rocha, Rua do Comércio, 286, Centro, Nova Aurora, Goiás.
-
4. Expediente:
 - 4.1. Leitura e votação da ata da 16ª(décima sexta) sessão ordinária de 2025; e
 - 4.2. Leitura de matérias em Plenário, caso houver.
-
5. Pequeno Expediente:
 - 5.1. Os vereadores inscritos terão a palavra pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos para breves comentários ou sugestões, caso houver matérias lidas em Plenário.
-
6. Grande Expediente:
 - 6.1. Os vereadores inscritos terão a palavra pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos para tratar de assunto de interesse público.
-
7. Ordem do dia: Discussão e Votação:
 - 7.1. Projeto de Lei 102, de 13 de junho de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e máquinas inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
 - 7.2. Projeto de Lei Complementar 103, de 17 de junho de 2025, que “Estabelece a nova estrutura do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Nova Aurora e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal; e
 - 7.3. Projeto de Lei Legislativo 02, de 6 de junho de 2025, “Disciplina a concessão de empréstimo e autoriza o Poder Legislativo Municipal de Nova Aurora, Goiás, a firmar convênio com entidades financeiras para viabilizar empréstimos com consignação em folha de pagamento”, de iniciativa da Mesa Diretora

PRESIDENTE DA CÂMARA: ALCIL PIRES DOS SANTOS

Rua do Comércio, 286 - Centro - Nova Aurora - Goiás - CEP 75750-000
camara.nova.aurora.go@gmail.com
Fone/WhatsApp (64)3698-1416